

BANCO J. SAFRA S.A.

CNPJ 03.017.677/0001-20 - NIRE 35.300.170.733

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08.08.2022

Data, Hora e Local: Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, às 11h, na sede social, Avenida Paulista, 2.150, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-300. **Mesa:** Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Presença:** Representantes do Banco Safra S.A. e da Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada, únicos acionistas da Sociedade. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição de membro para compor a Diretoria da Sociedade. **Deliberação:** Instalada a Assembleia, após a discussão da Ordem do Dia, os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer restrições, deliberaram eleger o Sr. **Adriano Maciel Pedroti**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 22.608.459-0 SSP/SP, CPF 213.507.618-00, com domicílio na Avenida Paulista, 2.100, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-930, para o cargo de Diretor sem designação específica da Sociedade. O membro da Diretoria ora eleito: 1) terá prazo de mandato coincidente ao dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendendo-se até a posse dos novos Diretores que serão eleitos na mencionada Assembleia; e 2) não está impedido, na forma da lei, para o exercício do cargo ao qual foi eleito e preenche as condições previstas no Artigo 2º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 02.08.2012, do Conselho Monetário Nacional, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade, e somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e achada conforme, e assinada de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória 2.200-2, de 2001, por todos os presentes. **Mesa:** Hiromiti Mizusaki - Presidente. Marcos Lima Monteiro - Secretário. **Acionistas:** Banco Safra S.A., por seus Diretores Executivos Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro. **Elong Administração e Representações Sociedade Unipessoal Limitada**, por seus Diretores Hiromiti Mizusaki e Marcos Lima Monteiro. Certifico ser a presente cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio da Sociedade. Hiromiti Mizusaki - Presidente, Marcos Lima Monteiro - Secretário. JUCESP nº 601.545/22-9 em 29.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 04/10/2022 15:45:13 com o número de série 61853EF56F3FC8EF.



Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/13526>

